



## PORTARIA CEARAPAR Nº 017/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária (CSCSS) da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A – CearaPar.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das suas competências legais e estatutárias, em especial as que lhe são atribuídas pelo art. 15, § 1º, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A – CearaPar, e considerando as disposições constantes do Decreto Estadual (CE) nº 32.981, de 21 de fevereiro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A – CearaPar, a Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária (CSCSS), que será responsável pelo cumprimento do disposto no Decreto Estadual (CE) nº 32.981, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Ficam designados para compor a CSCSS os seguintes funcionários: LUCIANA BARROSO DE OLIVEIRA, Assessora de Comunicação, Coordenadora; e FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA, Gerente Administrativo-Financeiro.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela CSCSS serão objeto de supervisão por parte da Diretoria Administrativo-Financeira da CearaPar, com o objetivo de compatibilizá-los com as atividades desenvolvidas pelo conjunto dos órgãos colegiados instituídos no âmbito da Companhia.

Art. 4º A participação nas atividades da CSCSS ocorrerá sem prejuízo das atribuições funcionais dos seus membros, não implicando no recebimento de quaisquer benefícios pecuniários adicionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 19 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO  
Diretor-Presidente